

DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB
PODER LEGISLATIVO

PEDRO DA SILVA NEVES
PRESIDENTE

FRANCISCO VANDERLAN SANTOS DE MELO
VICE-PRESIDENTE

JANICLEIA SILVA DE ALMEIDA BEZERRA
1ºSECRETÁRIA

MAURÍCIO JOSÉ DA COSTA
2º SECRETÁRIO

Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 16 de janeiro de 2025.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAÚBAS
CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

PUBLICA A RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2027/2028

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Vereador PEDRO DA SILVA NEVES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 48, inciso I, alínea "p", do Regimento Interno (Resolução nº 03/2025), e com fundamento nos arts. 15, 16, 17 e 24 do Edital nº 01/2026, publicado em 24/11/2026,

CONSIDERANDO que o prazo de registro de chapas encerrou-se às 18h00 do dia 26/11/2026 (art. 5º do Edital nº 01/2026);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Encerrado o prazo de registro, foi registrada para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas, biênio 2027/2028, uma única chapa, com a seguinte composição:

CHAPA 01	
Protocolo	24/11/2026, às 18h50
Presidente	Vereador PEDRO DA SILVA NEVES
Vice-Presidente	Vereador MAURÍCIO JOSÉ DA COSTA
1ª Secretária	Vereadora MARIA ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
2º Secretário	Vereador JOSÉ AGENOR DE LIMA SOUZA

Art. 2º A Presidência decidirá as impugnações até a abertura da sessão, com ciência a todos os Vereadores, cabendo recurso ao Plenário, que será apreciado no início da sessão, antes da votação (art. 17 do Edital; art. 45 do Regimento Interno).

Art. 3º A eleição realizar-se-á em 30 de novembro de 2026, segunda-feira, às 18h00, em Sessão Especial, no Plenário da Câmara, nos termos do Edital nº 01/2026. Havendo chapa única, será declarada eleita se obtiver a maioria simples dos votos dos Vereadores presentes (art. 19, §§ 1º e 4º, do Edital).

Art. 3º A desistência, individual ou de toda a chapa, é admitida até o início da votação, por escrito protocolado na Secretaria; encerrado o prazo de registro, é vedado alterar a composição da chapa, inclusive a substituição de integrante e a troca de cargos (arts. 11 e 12 do Edital).

Art. 4º Este Ato será publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Caraúbas e afixado no quadro de avisos da sede, e cópia será entregue a cada Vereador, mediante recibo (arts. 15 e 22 do Edital).

Rua José Clemente de Queiroz, n° 149, Centro, Caraúbas/PB CNPJ 03.411.185/0001-15, e-mail camara.caraubaspb@gmail.com

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS — ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0001/2026 - PUBLICA A RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2027/2028

Caraúbas/PB, 27 de novembro de 2026, às 10h00.

PEDRO DA SILVA NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20261127033835 **Data da publicação:** 27/11/2026 **Registro no sistema:** 27/11/2026 15:41:43